



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 15.023.906/0001-07

GABINETE DO PREFEITO

Lido em 27/10/1966

LEI NR. 678/96

Responsável


SUMULA: "DA NOVA DENOMINAÇÃO A RUA LN6,  
SETOR DO ZOOLOGICO".

A CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Es-  
tado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais aprovou, e eu ROBSON  
SILVA, Prefeito Municipal, sanciono a  
seguinte Lei.

- ARTIGO 1o. - Passe a Rua LN6, Setor do Zoológico à denominar-  
se Rua Pastor João Agripino de França.
- ARTIGO 2o. - O Poder Executivo, através da Secretaria Competen-  
te fará a identificação de respectiva rua com pla-  
cas visíveis aos transeuntes.
- ARTIGO 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção ou afixação, revogando-se as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.

Em, 19 de Setembro de 1.996

  
ROBSON SILVA  
Prefeito Municipal